



PORTARIA Nº 390/2.022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede férias para servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **JOSELAINÉ SOCORRO AMARAL ALVES**, portadora do RG nº 40.418.557-5 SSP-SP e do CPF 321.722.008-08, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 05 à 19 de dezembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.019/2.020.

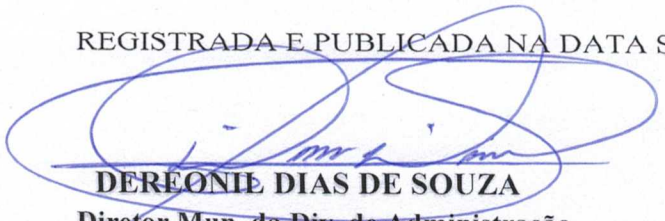
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 05 de dezembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DERÉONIE DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração